

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO
SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 5.152/2014, de 08 de setembro de 2014,

CONSIDERANDO Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde, instância colegiada municipal de Controle Social do SUS e terá funções deliberativas e fiscalizadoras, assim como de formulação estratégica, atuando no acompanhamento, controle e avaliação das políticas públicas de saúde na área de abrangência do município, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros.

CONSIDERANDO IX – deliberar acerca da aprovação dos Relatórios de Gestão do Sistema Único de Saúde apresentados pelo Gestor Municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária nº 01/2020 do dia 27 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

I- Aprovar o relatório anual de gestão do SUS da competência de 2014 (dois Mil e quatorze),

II- Conforme deliberação desse conselho através da ata 001/2020 da reunião extraordinária, resolve-se aprovar, entretanto, fica exposto nessa resolução e ata, com ressalvas desta plenária,

III- Conclui-se, portanto, a aprovação por unanimidade desta plenária do relatório anual de gestão do SUS do ano de dois mil e quatorze,

IV- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

São Vicente do Sul-RS, 28 de janeiro de 2020.

Alexandra Ziquinatti Teixeira
Secretaria Adjunta
Portaria 751/2018

Secretário Municipal de Saúde e
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rita de Cássia Sturza
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde



SUS
Sistema
Único
de Saúde

São Vicente do Sul
CEP 97420-000 – RS
Telefone (55) 32571420